



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 23/2022

PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS PERÍODO LETIVO DE 2022/2

A Direção de Ensino do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de um Edital voltado aos estudantes do *campus* para utilização de armários até o final do semestre de 2022/2.

1. DA FINALIDADE

1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- d) permitir privacidade ao estudante, que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a se inscrever neste Edital todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2022/2 em cursos técnicos e superiores do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.2 O período de inscrição será das 13h do dia 01/09/2022 até às 13h do dia 08/09/2022.

2.3 Inscrições somente pelo e-mail institucional do aluno. O formulário aceita somente uma inscrição por e-mail.

2.4 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no link eletrônico: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.5 A publicação dos inscritos será no dia 08/09/2022 após às 17h, no site do *Campus*.

2.6 A Direção de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário. Em caso de necessidade, o candidato será contatado para mais informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

2.7 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

sorteio público no dia 09/09/2022, às 18h, no auditório do *Campus Alvorada*.

2.8 O resultado do sorteio será publicado no site do Campus <https://ifrs.edu.br/alvorada/> no dia 09/09/2022.

3 DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão disponibilizados para o processo 32 (trinta e dois) armários.

3.2 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio, sendo 32 contemplados com armários e 5 suplentes.

3.3 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus Alvorada* e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I).

3.4 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários. (Anexo II).

3.5 A assinatura do Termo de Compromisso e retirada das chaves será de 09 a 13/09/2022 no ENSINO. Se o estudante contemplado não retirar a chave na data prevista, esta será passada para o próximo suplente.

3.6 O estudante contemplado se compromete a seguir fielmente o Termo de Compromisso, sendo o descumprimento deste passível de acarretar a perda do direito ao uso do armário no semestre vigente.

3.7 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com o ENSINO para ressarcir a perda.

3.8 A devolução das chaves deve ser realizada de 19 a 22/12/2022 no ENSINO.

3.9 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar dos próximos editais para o mesmo fim.

3.10 Os estudantes que descumpriram o edital passado e entregaram a chave fora do prazo de devolução, não serão homologados para participar do sorteio deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Alvorada*.

3.13 Se necessário contato com o estudante será pelo e-mail institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	das 13h do dia 01/09 até às 13h do dia 08/09/2022	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Publicação dos inscritos	08/09/2022 após às 17h	no site do <i>Campus</i>
Sorteio	09/09/2022 às 18h	no auditório do <i>Campus</i>
Resultado do sorteio	09/09/2022	no site do <i>Campus</i>
Assinatura do termo de compromisso e retirada da chave	09/09/2022 a 13/09/2022	no ENSINO
Devolução das chaves	19/12/2022 a 22/12/2022	no ENSINO

Alvorada, 01 de setembro de 2022.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do IFRS *Campus Alvorada*
Portaria Nº 147/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO I

NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES

O principal objetivo é possibilitar melhores condições para desenvolvimento das atividades letivas dos estudantes. As normas para uso são as seguintes:

1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
2. Os armários são de uso individual;
3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá ser devolvida ao final do semestre conforme data do edital. É vedado ao estudante fazer qualquer número de cópias da chave;
4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes suplentes que aguardam na sequência da lista de classificação;
5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;
7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
9. Pertences que não forem retirados dos armários até a data estipulada para devolução da chave, serão retirados e colocados nos achados e perdidos, o *campus* alvorada não se responsabiliza por objetos abandonados.
10. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao *campus*, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
11. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário;
12. O descumprimento destas normas pode acarretar na perda do direito do uso do armário no semestre vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Direção de Ensino
Rua Darcy Ribeiro, no 121 – Bairro Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483-9106 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO CAMPUS ALVORADA - EDITAL Nº 23/2022

Eu _____ CPF nº _____,
com número de matrícula _____, estudante do Curso
_____, do *Campus Alvorada* do
Instituto Federal do Rio Grande do Sul, mediante a retirada da chave do armário _____, tenho
ciência das responsabilidades que devo ter como usuário do Armário do *Campus Alvorada* e me
comprometo a seguir fielmente as Normas para Utilização.

Alvorada, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante

André Luis Demichei
Diretor -Ensino
Portaria IFRS nº 089/2019
IFRS - *Campus Alvorada*

Devolução da chave em ____/____/2020.

Recebido por _____